

**SERTÂNIA**

GOVERNO MUNICIPAL

Sua confiança, nosso trabalho

Gabinete do Prefeito

**Lei nº 1.858/2024**

Ementa: Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel à Universidade Federal de Pernambuco - UFPE para funcionamento do “Campus do Sertão”, no Município de Sertânia, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica desafetada a finalidade do anexo da Câmara Municipal de Sertânia - Casa José Severo de Melo, que se encontra em construção, localizado a Rua Ulisses Lins de Albuquerque, nº 65, Centro, Sertânia, PE.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder de direito real de uso do bem imóvel identificado no art. 1º desta Lei à UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.134.488/0001-08, estabelecida a Av. Professor Moraes Rego, 1.235, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.670-420.

Art. 3º – O imóvel a ser cedido e descrito no artigo anterior, será destinado à manutenção instalação e funcionamento do “Campus do Sertão” da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE em Sertânia-PE.

Art. 4º – O desvio de finalidade da presente concessão importará na imediata rescisão pura e simples da concessão de direito real de uso do bem imóvel, sem que assista ao concessionário direito a indenização, ainda que tenha realizado benfeitorias no imóvel, revertendo-se imediatamente a propriedade ora cedida para a Câmara Municipal de Sertânia.

Art. 5º – Fica dispensada ou inexigível a licitação por se tratar de concessão de uso, nos termos do art. 76, § 3º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º – O prazo de validade da presente concessão será de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2024.

Angelo Rafael Ferreira dos Santos

Prefeito

CNPJ: 11.358.116/0001-13

Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia – PE, CEP: 56600-000.

Telefone: (87) 3841-1246